



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 12/20233 PROCESSO Nº 72/2023

Dispensou a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor das pessoas jurídicas: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA – CNPJ 29.644.666/0002-45 - POSSOLI CAMINHÕES LTDA – CNPJ 04.640.295/0001-11**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FILTRO DE OLEO HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA 620G JOHN DEERE E INJETOR PARA ÔNIBUS PLACAS RHD5157, PATRIMÔNIOS DESTE MUNICÍPIO.**

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA – CNPJ 29.644.666/0002-45 - 02 FILTROS DE OLEO HIDRAULICO AT335492 R\$ 806,50 TOTAL R\$ 1.613,00 (um mil seiscentos e treze reais).

POSSOLI CAMINHÕES LTDA – CNPJ 04.640.295/0001-11 01 INJETOR CÓDIGO 5801730656 VALOR R\$ 4.186,08 (Quatro mil seiscentos e oito reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

339039199900- OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA
OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA339039199900
OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC339030399900
OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA339039199900
OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA339039199900
OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC339030399900
OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC339030399900
OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC339030399900

CAMPO BONITO, 31 DE MAIO DE 2023.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 PROCESSO Nº 72/2023

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor das pessoas jurídicas: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA – CNPJ 29.644.666/0002-45 - POSSOLI CAMINHÕES LTDA – CNPJ 04.640.295/0001-11, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FILTRO DE OLEO HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA 620G JOHN DEERE E INJETOR PARA ÔNIBUS PLACAS RHD5157, PATRIMÔNIOS DESTE MUNICÍPIO.**

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA – CNPJ 29.644.666/0002-45 - 02 FILTROS DE OLEO HIDRAULICO AT335492 R\$ 806,50 TOTAL R\$ 1.613,00 (um mil seiscentos e treze reais).

POSSOLI CAMINHÕES LTDA – CNPJ 04.640.295/0001-11 01 INJETOR CÓDIGO 5801730656 VALOR R\$ 4.186,08 (Quatro mil seiscentos e oito reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

339039199900- OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA
OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA339039199900
OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC339030399900
OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA339039199900
OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA339039199900
OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC339030399900
OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC339030399900
OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC339030399900

CAMPO BONITO, 31 DE MAIO DE 2023.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 32/2023
Processo 57/2023

EXTRATO DO CONTRATO 144/ 2023

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 47.101.938/0001-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (PIJAMAS CIRÚRGICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA EQUIPE TÉCNICA E DE LIMPEZA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: 8.100,0 (oito mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	33903023000 0	1400	303	10	301	0802	08

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e RAUL VALENTINO RIGO.

Campo Bonito, 31 de maio de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 34/2023
Processo 60/2023

EXTRATO DO CONTRATO 143/ 2023

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito,

CONTRATADA:

IVETE CARDOSO PIANA, 50.257.769/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO EM FORMA DE MARMITEX, PESO MÍNIMO 900 GRAMAS, PARA SERVIDORES EM SERVIÇO NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO E COMUNIDADES PRÓXIMAS.

VALOR: 14.000,0 (quatorze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030079900	834		26	608	0901	09
0	339030079900	835		20	782	0502	05
0	339030079900	910		15	301	0802	08
0	339030079900	912		10	452	0501	05

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e IVETE CARDOSO PIANA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

LEI Nº 1524/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BONITO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Mario Weber, sancionou a seguinte:

L
E
I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento, para a consecução com finalidade de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bonito-APAE, inscrita no CNPJ 81.270.316/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, 286, Centro, no Município de Campo Bonito, Pr, representada por sua Presidente Elizabet Padilha Malanski, inscrita no CPF sob nº 626.546.409-49.

Art. 2º O presente Termo de Fomento terá o valor global de R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 9.000.00 (nove mil reais) cada, conforme Plano de Trabalho de Aplicação confeccionado pela Associação.

Art. 3º A minuta do termo de fomento, ANEXO I, é parte integrante desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

- 10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.0007.2.097 – REPASSE DE RECURSOS À APAE
- 4.4.50.42.00 – AUXÍLIOS
- 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO
PARANÁ, EM 30 DE MAIO DE 2023.

Mario Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

LEI Nº. 1525/2023

**SÚMULA: ALTERA NOMENCLATURA E
DECLARA EM EXTINÇÃO CARGO DE
MONITOR DE CRECHE**

A Câmara Municipal de Campo Bonito aprovou e o
Prefeito Municipal, Mario Weber, sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º. – O atual cargo de Monitor de Creche, que compõe o quadro de servidores do Município de Campo Bonito – Pr, passa a ser denominado “AUXILIAR DE CMEI”, com as mesmas atribuições definidas para aquele cargo, permanecendo com o mesmo código, nível e padrão.

Art. 2º – Fica declarado em extinção o Cargo de Monitor de Creche

Parágrafo Único – Os cargos declarados em extinção, que atualmente estão lotados, não mais poderão ser preenchidos à medida da ocorrência de vacância;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 30 DE MAIO DE 2023.


Mario Weber

Prefeito